



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000426950004C0027CC030F4901BD09

MOÇÃO

EMENTA: Requer apresentar por meio deste, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera Lei nº 7.498/1986, que trata do piso Nacional dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

A vereadora Cristina Fernandes Oliveira, nos termos do art. 165 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, que seja apreciada e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTARATO - Senador e propositor do Projeto de Lei nº 2.564/2020 , **Moção de apoio** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera Lei nº 7.498/1986, que trata do piso Nacional dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem..

JUSTIFICATIVA

Destaco que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão, que enquanto todos param os profissionais de Enfermagem estão na linha de frente ao combate ao maior inimigo da humanidade de todos os tempos: A PANDEMIA DO COVID-19.

Além de expor o profissional a um maior risco de contaminação e o reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente não corresponde à remuneração digna, incoerência que pretende corrigir através dessa MOÇÃO, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas a vida toda a atender essa antiga reivindicação da categoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000426950004C0027CC030F4901BD09

É a Moção.

Câmara Municipal de Pelotas, 20 de maio de 2021

VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA